



PORTARIA Nº 10/2026

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 14 da Resolução nº 264/2018, que regulamenta o pagamento de diárias e indenizações para cobertura de despesas de viagens de vereadores e servidores da Câmara,

CONSIDERANDO o transcurso de período superior a 12 meses desde da última atualização dos valores fixados pela Resolução nº 264/2018, que regulamentou o pagamento de diárias para cobertura de despesas de viagens de vereadores e servidores da Câmara, e fixou os respectivos valores;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 264/2018 prevê a atualização monetária periódica da tabela de diárias e indenizações, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos valores das Tabelas 1 e 2 da Resolução nº 264/2018, aplicando o índice de 4,44 (quatro e quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA do IBGE em 12 de fevereiro de 2025, até o mês de janeiro de 2026.

Art. 2º. Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, as tabelas de diárias e de indenização de transporte anexas da Resolução nº 264/2018 passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA 1 – VALORES DE DIÁRIAS		
Destino da Viagem	Diária Completa	Meia diária
Distrito Federal (Brasília)	R\$ 672,49	R\$ 168,15
Capitais de Estado	R\$ 555,52	R\$ 138,91
Outras cidades	R\$ 438,54	R\$ 109,66

TABELA 2 – INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
Indenização para cobertura de despesas de deslocamento, conf. art. 4º Resolução nº 264/2018	R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por Km. de distância

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 25 de fevereiro de 2026

VEREADORA JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Presidente da Câmara

